



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 153-2019/2022

03 DE JULHO DE 2020

SUBSTITUI E NOMEIA DELEGADO REGIONAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Élcio Camero Morale (L. 462) do cargo de Delegado Regional da 9ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Élcio Camero Morale (L. 462) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Francisco Ortali Forte (L. 116) para o cargo de Delegado Regional da 9ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre